

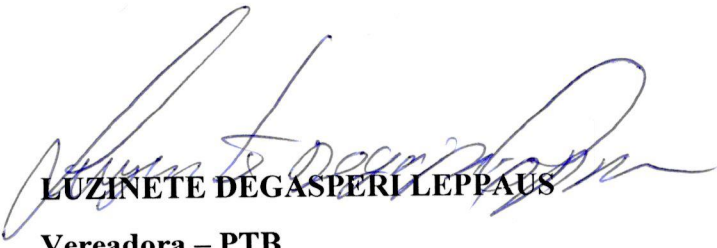


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 058/2020

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza urbana na Rua Vereador Armando Endringer, bairro Vila Nova, neste município.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de outubro de 2020.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

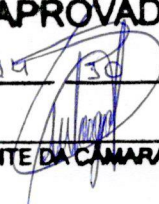
Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 14 / 10 / 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A demanda pelos serviços referidos representa uma reivindicação dos cidadãos que residem naquela rua, pois estes relatam que o Poder Público Municipal não vem cumprindo o seu papel com a eficiência necessária.

Nesse sentido, a sujeira e lixo acumulados nas áreas públicas vêm causando enormes transtornos aos moradores, potencializando o risco à saúde, com possibilidade de transmissão de doenças e diversos outros males decorrentes de tal situação.

Desse modo, esta indicação visa assegurar o bem-estar dos munícipes da comunidade localidade citada, razão pela qual espera-se o apoio dos demais Edis e atendimento pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.